



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Informações básicas	
Credenciamento de bandas, grupos musicais, DJs locais e/ou regionais, e chefs de cozinha locais , para participarem dos eventos promovidos pelo Município de Florestal/MG.	
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Governo	E-mail: gabinete@florestal.mg.gov.br governo@florestal.mg.gov.br

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A realização de eventos culturais no Município de Florestal/MG tem como objetivo promover a cultura, o lazer e a integração social, sendo instrumentos importantes de fortalecimento da identidade local. A participação de bandas, grupos musicais, DJs locais e regionais e chefs de cozinha que participarão do Cozinha Show tem papel fundamental na valorização dos talentos da cidade e no enriquecimento da programação artística e gastronômica.

A valorização da cultura local é um dos principais benefícios desse credenciamento. Ao permitir a participação de artistas e profissionais do município, a Administração oferece uma oportunidade concreta de dar visibilidade a esses talentos, garantindo ao público acesso a apresentações e experiências que refletem a cultura, os sabores e as tradições da própria comunidade. Essa valorização contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho entre os moradores.

Além disso, o incentivo ao setor cultural e gastronômico local é essencial para o desenvolvimento do mercado criativo no município. A participação de artistas, músicos e chefs locais gera oportunidades de trabalho para músicos, produtores, técnicos, cozinheiros e demais profissionais do setor, fomentando o surgimento de novos talentos e promovendo o desenvolvimento sustentável da cultura em Florestal.

Outro aspecto relevante é a diversidade da programação cultural possibilitada por esse credenciamento. A inclusão de diferentes estilos musicais, expressões artísticas e manifestações da culinária regional torna os eventos mais inclusivos e representativos, atendendo aos diversos perfis do público e garantindo ampla participação da comunidade.

A realização de eventos com talentos locais também promove benefícios indiretos para o turismo e o comércio do município, contribuindo para a movimentação econômica e o fortalecimento da imagem de Florestal como um território culturalmente ativo, acolhedor e saboroso.

O acesso gratuito às apresentações em espaços públicos reforça o compromisso com a democratização da cultura e da gastronomia, permitindo que todos os cidadãos,



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

independentemente de classe social ou condição financeira, possam participar e se reconhecer nas manifestações promovidas.

Por fim, a música, a arte e a culinária desempenham um papel importante na integração social. Ao reunir pessoas de diferentes idades e perfis em torno de apresentações culturais e experiências gastronômicas ao vivo, fortalece-se o convívio comunitário e os laços sociais, criando um ambiente de celebração, respeito e pertencimento.

Portanto, o credenciamento de bandas, grupos musicais, DJs locais e chefs de cozinha está plenamente alinhado aos objetivos da Administração Pública, contribuindo para uma programação culturalmente rica, inclusiva e representativa, além de fortalecer o setor cultural e promover o desenvolvimento artístico, gastronômico e social do Município de Florestal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Tal contratação está prevista no Plano de Compras Anual do exercício de 2025, através do DFD nº 188/2024.

3. Requisitos da contratação

Em virtude da realização dos eventos culturais e institucionais promovidos pelo Município de Florestal/MG, torna-se necessário o credenciamento de bandas, grupos musicais, DJs locais e/ou regionais e chefs de cozinha para compor a programação, com o objetivo de proporcionar lazer, entretenimento, fomentar a cultura e o turismo, além de movimentar a economia e o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade.

As apresentações serão distribuídas conforme a programação oficial dos eventos, e o cronograma com dias e horários de cada apresentação será divulgado aos credenciados após a conclusão de todas as etapas previstas neste Edital.

O valor a ser pago pela Administração corresponderá a uma única apresentação, conforme o tempo mínimo estabelecido. Cada categoria credenciada realizará uma apresentação por evento, em data e horário definidos pela Administração. Havendo interesse público, poderão ser solicitadas apresentações adicionais, mediante pagamento proporcional adicional e aceite formal do credenciado.

Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas, com residência ou sede no Município de Florestal ou na região, que comprovem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira, e que estejam aptas à prestação dos serviços descritos neste Edital.

Caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio público de desempate, em sessão aberta, com a presença dos interessados, em data a ser informada posteriormente.

A remuneração dos credenciados será conforme abaixo:

- **Bandas ou grupos musicais**, compostos por três ou mais integrantes, com residência comprovada no Município de Florestal, nos seguintes estilos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MPB, Forró ou Bossa Nova, Samba ou Pagode, Rock ou Pop Rock, Sertanejo ou Caipira, Banda Baile – Diversos Estilos, Jazz ou Blues, Religioso: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por apresentação.

- **DJs**, com residência comprovada no município ou na região, com equipamentos próprios, incluindo controladora de áudio: **R\$ 575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais) por apresentação.
- **Chef de cozinha** para o espaço *Cozinha Show*, com apresentação ao vivo, sendo de sua responsabilidade todos os ingredientes, utensílios e equipamentos necessários: **R\$ 1.725,00 (Mil setecentos e vinte e cinco reais)**

Os credenciados deverão prestar os serviços nos locais, dias e horários estabelecidos pela Administração Pública. As despesas com alimentação, tributos e remuneração de equipe de apoio, bem como a logística, transporte, instrumentos, equipamentos, utensílios e insumos necessários, serão de responsabilidade exclusiva dos profissionais credenciados.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Item	Descrição	Estilos Musicais	Tempo mínimo de apresentação	Valor Unit. a ser pago pela Administração
01	Bandas ou grupos musicais compostos por três ou mais integrantes, com residência comprovada no município de Florestal	• MPB, Forró ou Bossa Nova • Samba ou Pagode • Rock ou Pop Rock • Sertanejo ou Caipira • Banda Baile – Diversos Estilos • Jazz ou Blues • Religioso	1h30min	R\$2.300,00
02	DJs, com residência comprovada no município ou na região, com equipamentos próprios, incluindo controladora de áudio	-	Disponível durante todo o evento com atuação durante os intervalos das demais apresentações e atrações	R\$575,00
03	Chef de cozinha para a Cozinha Show. Este responsável por realizar uma apresentação gastronômica ao vivo, com demonstração completa do preparo de um prato ou receita de sua escolha, interagindo com o público durante o processo.	-	30 min	R\$1.725,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A atividade deverá ser conduzida em formato de “cozinha show”, com duração previamente definida pela organização, sendo o(a) chef o(a) responsável integral pela condução, preparo e finalização da receita apresentada. Importante: Todos os insumos, mantimentos, utensílios, equipamentos e materiais necessários para a execução da receita serão de responsabilidade do(a) chef, devendo ser providenciados com antecedência e de forma autônoma. A organização do evento disponibilizará apenas o espaço físico, ponto de energia e estrutura básica (bancada, iluminação e sonorização).			
---	--	--	--

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou que o credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições e limites previstos no processo, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios, a sua prática é viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração por credenciar os interessados, o que proporcionará ao Município de Florestal um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento.

A Nova Lei consagrou de vez o credenciamento, prevendo expressamente o referido instituto como instrumento auxiliar à contratação por inexigibilidade, conceituado no artigo 6º como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

O credenciamento pode ser utilizado nas hipóteses de contratação (i) paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; (ii) com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação (ou seja, é o usuário do serviço ou do bem quem escolhe o contratado); (iii) em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação (ou seja, a flutuação constante impede a contratação por licitação).

Verifica-se, portanto, que no presente caso, não há competição no credenciamento, devendo ser credenciados todos os interessados, e por esta razão, enquadra-se perfeitamente na modalidade eleita pela secretaria demandante.

6. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de uma contratação específica e considerando a natureza especializada do serviço, bem como a relevância da valorização dos artistas locais e regionais, a melhor solução para atender às demandas dos eventos promovidos pelo Município de Florestal/MG é a realização de credenciamento de bandas, grupos musicais, DJs locais e/ou regionais e chefs de cozinha para participarem da programação oficial. O credenciamento será realizado por meio de Chamamento Público, conforme previsto na legislação vigente, com o objetivo de garantir diversidade cultural, lazer, entretenimento e o fortalecimento da economia local. Essa medida visa atender à necessidade de proporcionar uma programação artística e gastronômica de qualidade, ao mesmo tempo em que promove a valorização dos talentos locais e regionais, fomentando a cultura, o turismo e o comércio no município. A adoção desse modelo busca garantir transparência, isonomia e eficiência na contratação dos serviços, permitindo à Administração a formação de um banco de profissionais aptos a serem convocados conforme o planejamento de cada evento, assegurando a legalidade, a economicidade e a efetividade na execução da política cultural do Município.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Item	Descrição	Estilos Musicais	Tempo mínimo de apresentação	Valor Unit. a ser pago pela Administração
01	Bandas ou grupos musicais compostos por três ou mais integrantes, com residência comprovada no município de Florestal	• MPB, Forró ou Bossa Nova • Samba ou Pagode • Rock ou Pop Rock • Sertanejo ou Caipira • Banda Baile – Diversos Estilos • Jazz ou Blues • Religioso	1h30min	R\$2.300,00
02	DJs, com residência comprovada no município ou na região, com equipamentos próprios, incluindo controladora de áudio	-	Disponível durante todo o evento com atuação durante os intervalos das demais apresentações	R\$575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

			e atrações	
03	Chef de cozinha para a Cozinha Show. Este responsável por realizar uma apresentação gastronômica ao vivo, com demonstração completa do preparo de um prato ou receita de sua escolha, interagindo com o público durante o processo. A atividade deverá ser conduzida em formato de “cozinha show”, com duração previamente definida pela organização, sendo o(a) chef o(a) responsável integral pela condução, preparo e finalização da receita apresentada. Importante: Todos os insumos, mantimentos, utensílios, equipamentos e materiais necessários para a execução da receita serão de responsabilidade do(a) chef, devendo ser providenciados com antecedência e de forma autônoma. A organização do evento disponibilizará apenas o espaço físico, ponto de energia e estrutura básica (bancada, iluminação e sonorização).	-	30 min	R\$1.725,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL ESTADO DE MINAS GERAIS

No caso da presente contratação não há que se falar em parcelamento do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

O credenciamento de **bandas, grupos musicais, DJs locais e/ou regionais e chefs de cozinha** tem como objetivo atender às demandas culturais dos eventos promovidos pelo Município de Florestal/MG, gerando os seguintes resultados e impactos esperados:

- **Valorização da cultura local e regional:** A inclusão de artistas e profissionais do município e da região fortalece e difunde a cultura local, dando visibilidade aos talentos regionais. Contribui para a preservação e promoção das tradições artísticas e culturais das comunidades envolvidas.
- **Fomento ao turismo:** A programação cultural e gastronômica com identidade regional atrai visitantes e amplia o interesse pelo município, impulsionando o fluxo turístico e promovendo o município como destino cultural e de lazer.
- **Movimentação da economia local:** O aumento da circulação de público favorece o comércio, a rede de serviços, a gastronomia e os empreendedores locais. Os profissionais credenciados também movimentam a economia por meio da contratação de equipes, aquisição de insumos e serviços relacionados às apresentações.
- **Promoção de lazer e entretenimento para a comunidade:** As atrações musicais e gastronômicas proporcionam momentos de integração, alegria e convivência entre munícipes e visitantes, fortalecendo o caráter festivo, democrático e participativo dos eventos públicos.
- **Fortalecimento da identidade local:** A participação de artistas da cidade e da região reforça o orgulho da população por sua cultura, promovendo senso de pertencimento e valorização da história e das manifestações culturais locais.
- **Desenvolvimento profissional dos artistas e cozinheiros locais:** A participação nos eventos amplia a visibilidade de músicos, DJs e chefs de cozinha, possibilitando a divulgação de seus trabalhos, a conquista de novos públicos e oportunidades profissionais.
- **Sustentabilidade e continuidade das ações culturais:** A criação de um banco de profissionais credenciados permite à Administração Pública planejar com mais eficiência as programações culturais futuras, promovendo a continuidade e o fortalecimento das ações de fomento à cultura local.

Esses resultados são fundamentais para o êxito das políticas públicas culturais, garantindo não apenas a realização dos eventos, mas também seus impactos positivos na comunidade, na economia local e na valorização da identidade de Florestal/MG.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

No caso em análise não se vislumbra providências a serem tomadas previamente pela Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

No presente caso observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No caso em análise não se vislumbra quaisquer impactos em decorrência da contratação pretendida.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Por todo o exposto, conclui-se pela viabilidade do credenciamento para futura contratação, visto que esta afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades desta Administração, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado, formato de prestação do serviço e custos envolvidos, não se observando óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Florestal (MG), 16 de julho de 2025.

Mário Marcos de Oliveira Júnior

Equipe de Planejamento da Contratação

Jéssica Aparecida Silva Menezes

Equipe de Planejamento da Contratação